

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

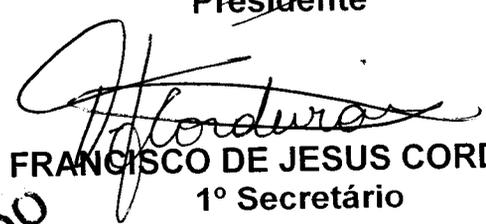
RESOLVE

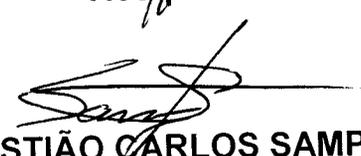
Exonerar a partir de 18 de abril de 2005, **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPC PR-037799/O-0, CPF/MF 798.324.239-53 e RG: 5.851.919-7/PR, do cargo de Assessor Contábil Financeiro, do quadro de cargos de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Ventania, com remuneração equivalente ao símbolo CC-4 em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003,

Câmara Municipal de Ventania em 30 de abril de 2005.


ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-presidente


FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO
1º Secretário


SEBASTIÃO CARLOS SAMPAIO
2º Secretário

PUBLICADO

Jornal *D. Campos*
Edição Nº *29.512*
Data *30/04/05*

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/nº. – Centro – Fone/Fax (0**42) 274-1169
Cep 84.345-000 - CGC 72.376.882/0001-03

cmventania@uol.com.br